



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.148 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRET A

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 03.12.306.0012.2.022 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 200,00

ÓRGÃO:05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
 04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento de Despesa: 3.3.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 800,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita.....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo da redução e da incorporação de superávit. das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 04.27.812.0032.2.100 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARA VIDA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 200,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso ASPS.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de janeiro de 2009.


 Olivar Scherer
 Prefeito


 Registre-se e Publique-se
 Odilar de Vargas
 Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO
 CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
 15 de 01 de 09





ASPS

Saldo em 31.12.07 no Banco do Brasil	R\$	10.478,26
Recebido no exercício	R\$	1.070.038,86
Rendimentos de aplicações 1325.01.06	R\$	1.051.309,13
Projeto 1.045	R\$	6.567,90
Projeto 1.014	R\$	5.777,92
Projeto 1.048	R\$	110.890,00
Projeto 2.053	R\$	889.117,20
Projeto 2.080	R\$	2.360,88
Projeto 2.042	R\$	36.595,23
Restos a pagar	R\$	14.954,31
Atividade 2.053	R\$	14.765,17
Atividade 2.080	R\$	189,14
Saldo para suplementação em 2008, depositado no banco do Brasil, na conta nº 12.771-0	R\$	16.093,81

